

## Licitação

---

**De:** "Licitação Boituva" <licitacao@boituva.sp.gov.br>  
**Data:** quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 10:11  
**Para:** "Nova Era Informática" <atendimento@novaera.technology>  
**Cc:** <setor.licitacao@boituva.sp.gov.br>  
**Assunto:** Re: QUESTIONAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2022 - REGISTRADOR ELETRÔNICO

Prezado, bom dia!

Em atenção ao solicitado, segue resposta da Secretaria Requisitante:

**PERGUNTA:** Esta Certificação deverá ser apresentada no Envelope Nº 01 - Proposta de Preço para comprovar o pleno atendimento as exigências solicitadas no edital?

**Resposta:** Poderá ser apresentado em ambos os envelopes e será solicitado ao licitante vencedor.

**PERGUNTA:** A certificação deverá constar que o Sistema Registrado de trata de controle de Ponto por Reconhecimento Facial se destina a REP - P, conforme exige a Portaria 671/2021?

**Resposta:** Sim.

**PERGUNTA:** Em caso dos equipamentos serem fixados na parede, os mesmo deverão ser fornecidos suporte com chave que não permita a sua retirada ou até mesmo furto?

**Resposta:** Sim, deverão ser fornecidos suportes com chave. O equipamento fixado na parede será somente o tablet, o celular não será fixado.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.

**From:** Nova Era Informática  
**Sent:** Monday, January 9, 2023 1:19 PM  
**To:** Licitacao  
**Subject:** Re: Fwd: QUESTIONAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2022 - REGISTRADOR ELETRÔNICO

Boa Trade

enviamos um questionamento em 26/12/2022, e gostaríamos de saber se a comissão de licitação já possui resposta dos assuntos abordados.

Valéria Aparecida.

Em 02/01/2023 09:31, Nova Era Informática escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**QUESTIONAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2022 - REGISTRADOR ELETRÔNICO  
**Data:**26/12/2022 10:57  
**De:**Nova Era Informática <atendimento@novaera.technology>  
**Para:**licitacao@boituva.sp.gov.br

A

PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2022 - PA Nº 19854/2022 - EDITAL Nº 266**

**DATA: 17/01/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO VIA PROGRAMA, COMPOSTO PELOS COLETORES DE MARCAÇÕES DE PONTO PELA FACIALDO FUNCIONÁRIO, PELO ARMAZENAMENTO DE PONTO E PELO PROGRAMA DE REGISTRO DE PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

**ACSS LICITAÇÃO BRASIL LTDA – NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.370.598/0001-90, localizada à Av. Hilário Pereira de Souza, nº 406 – Torre São Paulo – sala 1.410 – 14º andar – Osasco – São Paulo – SP, vem respeitosamente e tempestivamente por seu representante legal devidamente qualificado, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EM CONFORMIDADE COM O ITEM 15.1 DO EDITAL.**

O Anexo I - Termo de Referência do Edital, exige que a solução REP - P, atenda plenamente a Portaria 671/2021 - ANEXO IX, e exige que o fornecedor do Software possua Certificação junto ao INPI.

De acordo com a Portaria 671/2021 o REP-P deve possuir certificado de **registro de programa de computador no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI**. Art. 91. O REP-P deve possuir certificado de registro de programa de computador no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, atender ao art. 78 e aos requisitos elencados no Anexo IX.

**PERGUNTA:** Esta Certificação deverá ser apresentada no Envelope Nº 01 - Proposta de Preço para comprovar o pleno atendimento as exigências solicitadas no edital?

**PERGUNTA:** A certificação deverá constar que o Sistema Registrado de trata de controle de Ponto por Reconhecimento Facial se destina a REP - P, conforme exige a Portaria 671/2021?

**PERGUNTA:** Em caso dos equipamentos serem fixados na parede, os mesmo deverão ser fornecidos suporte com chave que não permita a sua retirada ou até mesmo furto?

As referidas perguntas sem fazem necessárias para que a licitação ocorra com igualdade de solução entre os licitantes, uma vez que existem tecnologias no mercado que ainda não se adequaram as novas legislações vigentes e com isto trazendo uma certa disparidade de preço por serem tecnologias ainda não homologadas.

Agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima consideração e apreço.

Valéria Aparecida

--

--

Departamento Comercial

Tel.: (11) 4384-8005  
Tel.: (11) 4384-8006  
Tel.: (11) 4384-8007



**NOVA ERA INFORMÁTICA - EPP**

**Endereço:** Av. Hilário Pereira de Souza, 406 - Torre 01 Ed.São Paulo - Sala 1410 - 14º Andar  
**CEP:** 06010-170 - Centro - Osasco-SP  
**Telefone:**(11) 4384-8005/4384-8006/4384-8007  
**Site:** <https://www.novaera.technology> **email:** atendimento@novaera.technology

--

Departamento Comercial

Tel.: (11) 4384-8005  
Tel.: (11) 4384-8006  
Tel.: (11) 4384-8007



**NOVA ERA INFORMÁTICA - EPP**

**Endereço:** Av. Hilário Pereira de Souza, 406 - Torre 01 Ed.São Paulo - Sala 1410 - 14º Andar  
**CEP:** 06010-170 - Centro - Osasco-SP  
**Telefone:**(11) 4384-8005/4384-8006/4384-8007  
**Site:** <https://www.novaera.technology> **email:** atendimento@novaera.technology